



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
*"Juntos somos mais fortes"*

**PROJETO DE LEI DE Nº. 014, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

"Altera-se a denominada via pública da Rua "A", do bairro Dom Pepe 2 para Angelo Rafael Avalos no município de Porto Murtinho/MS.

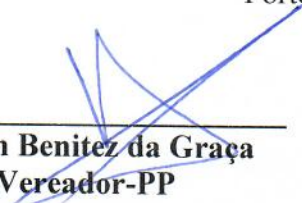
**O PREFEITO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 84, inciso VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o nome da Rua "A", do bairro Dom Pepe e passa a denominar Angelo Rafael Avalos.

**Art. 2º** – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Murtinho, 13 de Setembro 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Helton Benitez da Graça**  
Vereador-PP



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

*"Juntos somos mais fortes"*

### JUSTIFICATIVA

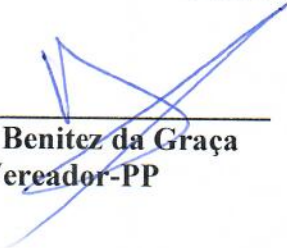
O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o Sr. Angelo Rafael Avalos, *In memoriam*, falecido no dia 07 de setembro de 2021, deixando um legado de trabalho, humildade, dedicação à família e, sobretudo no que diz respeito ao ato de servir ao próximo com educação e gentileza.

Angelo Rafael Avalos, conhecido popularmente como "Seu Angelo do Jornal", era Murtinhense de coração há 54 anos, Bela-vistense natural de Bela Vista -MS nasceu em 02 de outubro de 1930, o primogênito dos três filhos de Matheus Avalos e Guilhermina Santa Cruz (*In Memoriam*). Foi criado no município de Bela Vista, morou em Coxim ainda muito jovem deixou a família. Em busca de oportunidade com a empresa Riachuelo na época vêm da cidade de Coxim e se estalou no município trabalhando por 03 anos nesta empresa.

Angelo iniciou a ser um Murtinhense, chegou a Porto Murtinho, e fez sua morada, construiu história e construiu família. Cassou em 1969 com a Murtinhense Adilza Dos Santos Avalos, tiveram quatro filhos Anadilza Aparceida Avalos Pereira e Anderson Luiz Avalos, sendo dois já falecidos. Iniciou seu trabalho no comércio da cidade trabalhou com o *In Memoriam* do pai do senhor Nelson Bacha em sua fazenda na época São Lorenço voltando pra cidade, trabalhou por mais de 25 anos com a Senhora *In Memoriam* Maria Helena em 1973, em sua loja de moveis. Recebeu o título de Cidadão Murtinhense há muitos anos fez historia nos comércios locais após a sua aposentadoria passou a entregar Jornal nas Lojas e por onde passava. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Assim sendo solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Porto Murtinho, 13 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Helton Benitez da Graça**  
**Vereador-PP**